

CÂMARA MÚNIC. ARAÇAGI  
APROVADO  
22/02/2018



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Araçagi-PB.  
"Casa João Pessoa de Brito"  
Av. Olívio Maroja S/N-Centro Araçagi-PB.  
Cep:58.270.000/CNPJ:08.584.179/0001-83

08.584.179/0001-83  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARAÇAGI  
Av. Olívio Maroja, s/n  
Centro - CEP: 58.270-000  
ARAÇAGI - PARAÍBA

## ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB.

Aos Dias Vinte de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Dezoito (20/02/2018), às 20h:00min, reuniram-se na plenária da Câmara Municipal de Araçagi/PB, sobre a Presidência do Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉIA BARBOSA DE LIMA**. Serviram-lhe de primeiro e segundo Secretário os Vereadores: **ANTÔNIO EDUARDO DANTAS DE PONTES** e **ANA CRISTINA FIDELIS PORFIRIO**. Além da mesa diretora compareceram os Vereadores: **GERALDO PESSOA DE BRITO NETO**, **GIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, **HUMBERTO GERÔNIMO DOS SANTOS**, **WILLIAN GONZAGA DA SILVA**, **JANDILSON FIGUEIREDO DE LIMA** E **ROSIL ZACARIAS DE SOUZA**. Havendo número regimentar o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e convidou a todos para rezar a Oração Universal do Pai Nosso. Em seguida, agradeceu a presença de todos, e deu sequência à pauta apresentando o expediente de ordem dia: **Projeto de Lei N°02/2018, Denomina "Posto de Saúde da Família Tereza Lopes de Mendonça" o PSF IX, localizado no bairro bela vista e dá outras providências**; Após a apresentação e leitura do Projeto, a palavra foi facultada aos Vereadores, que fizeram as devidas considerações sobre as disposições gerais que se apresentam no texto original. E logo após, feito as análises e as considerações o Presidente colocou o Projeto em votação e foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Após a aprovação do projeto o Presidente deixou o espaço aberto para os expedientes apresentados pelos Vereadores: O Vereador, **Jandilson Figueiredo de Lima**, faz uso da fala cumprimentando a todos os presentes, e apresenta o **Requerimento Verbal N°01/2018, solicitando ao Poder Executivo que envie a casa, em caráter de urgência, um Projeto de Lei que autorize o mesmo a implementar uma gratificação no salário na categoria dos motoristas do Município de Araçagi**; E aproveita a oportunidade para solicitar a casa que reenvie o **Requerimento por Escrito N°08/2017, do Vereador Jânio Alves, em conjunto com os demais Vereadores, requerendo que após tramitação Regimental desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo deste Município de Araçagi/PB, que seja legalizado o pagamento no valor de dois salários mínimos mensal aos operadores das seguintes máquinas: Patrol; Pá mecânica e a Caçamba, pertencentes ao Município de Araçagi/PB, para que o Poder Executivo possa revoga o requerimento apresentado pelos Vereadores, porque até agora não foi executado. Requerimento aprovado por todos. Na sequência, o Presidente facultou a palavra, e não havendo mais oradores, em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E,**

*José de Arimateia B. de Lima*  
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Araçagi-PB.  
"Casa João Pessoa de Brito"  
Av. Olívio Maroja S/N-Centro Araçagi-PB.  
Cep:58.270.000/CNPJ:08.584.179/0001-83

para constar, eu, Jociane Pâmera Coutinho da Silva ~~prata~~, redatora, lavrei a presente ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Genaldo Pessoa de Brito Neto

Antonio Eduardo Santos de Lencastre

Jânio Alves do Santos

William Ganzaga da Silva

Jociane

William B. de Lima

José de Arimateia B. de Lima  
Presidente da Câmara